

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VII EDIÇÃO - Nº 01834

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 0116, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga, por mais 15 (quinze) dias a suspensão do atendimento e o acesso ao público nas repartições públicas do âmbito do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 096/2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.197, de 17.03.2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de saúde pública decorrente do coronavírus, no Município de Timon;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 096/2020- GP, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO que as medidas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Timon na prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) atendem a realidade local com base no critério técnico, bem como, ocorrem em articulação e consonância com Estado do Piauí e Município de Teresina, atendendo assim do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 7º do Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020 confere aos Prefeitos Municipais editar normas complementares à vista das peculiaridades locais com vistas à preservação da saúde pública e diante da necessidade de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO ainda haver imprevisibilidade sobre a evolução da pandemia no Maranhão, sobretudo, em Timon o que exige prudência;

CONSIDERANDO a notificação de pessoas contaminadas pela COVID-19 no território nacional, estadual e municipal, o que eleva nossa preocupação e tomada de providências por parte do Poder Público nesse sentido;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas,

DECRETA:

Art.1º. Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em todo o município de Timon, fica prorrogado por mais **15 (quinze) dias**, a suspensão do atendimento e o acesso ao público nas repartições públicas do âmbito do Poder Executivo, a contar a partir de **15.04.2020**, alterando prazo previsto no art.1º do Decreto Municipal nº 096/2020-GP.

Parágrafo único. A continuidade de suspensão prevista no *caput* deste artigo não alcança as atividades essenciais afetos à população.

Art. 2º. Os órgãos e entidades municipais deverão adotar as medidas cabíveis, bem como, manter o funcionamento mínimo dos serviços administrativos, devendo utilizar, sempre que possível, o trabalho remoto, e-mail institucional e procedimentos virtuais para que não ocorra interrupção do atendimento.

Parágrafo único. O setor de protocolo geral da Prefeitura funcionará por meio de escala programada para atendimento individualizado das demandas dos órgãos municipais e não presencial por meio de e-mail institucional: semaq@timon.ma.gov.br e/ou protocolo@timon.ma.gov.br

Art. 3º. O disposto neste Decreto não invalida as determinações no Decreto nº 096/2020, no que não forem conflitantes,

Art. 4º. O prazo disposto deste Decreto poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais de saúde.

Art. 5º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 15 de Abril de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **KATIA ALVES DE ARAUJO** Pessoa física, inscrita no CPF: 024.573.113-06, E RG 3.940.919 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1026/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2020 – SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (**Lote 1 – Medicamentos Farmácia Básica**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 195/2020 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 1.004.445,00 (um milhão, quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 31/03/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 023/2020 – SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (**Lote 2 – Medicamentos Injetáveis**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 197/2020 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 487.013,23 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três centavos). **Data de Assinatura:** 31/03/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 024/2020 – SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (**Lote 3 – Medicamentos Controlados**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 199/2020 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 389.439,60 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 31/03/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 025/2020 – SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (**Lote 4 – Material Hospitalar**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 201/2020 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 825.822,15 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos). **Data de Assinatura:** 31/03/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 026/2020 – SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (**Lote 5 – Material Hospitalar Penso e Suspenso**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 203/2020 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 626.692,73 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). **Data de Assinatura:** 31/03/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 027/2020 – SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (**Lote 6 – Medicação Pacientes**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 205/2020 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 503.555,30 (quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 31/03/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 039/2020 – SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (**Lote 4 – Material Hospitalar**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 235/2020 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DRC COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 04.651.057/0001-01. **Valor total estimado:** R\$ 175.187,40 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 08/04/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 61691, Data: 06/02/2020. Imóvel: Um terreno situado na quadra 33, lote 13, com 10m ao Norte, 10m ao Sul, 22m a leste, e 21m a Oeste, bairro Sete Estrelas V, em Timon – MA, com 215 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 10 metros com o lote 16; ao sul 10 metros com a Rua D; a leste 22 metros com o lote 14; e ao oeste 21 metros com o lote 12.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (985208).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 15 de abril de 2020. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. KATIA ALVES DE ARAUJO – Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 15 de abril 2020.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

SEMS

PORTARIA nº 004/2020-GAB/SEMS Timon, 15 de Abril de 2020.

Autoriza a realização das disciplinas práticas do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Timon.

O Secretário Municipal de Segurança do Município de Timon, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação total do currículo do curso de formação da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que as disciplinas práticas são essenciais para a formação do profissional e consolidação do currículo previamente autorizado pela Polícia Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do calendário do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal enquanto permanecem as medidas de prevenção ao COVID 19,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a retomada das disciplinas da matriz curricular dos estágios supervisionados do curso de formação da Guarda Civil Municipal de Timon, conforme projeto pedagógico do curso.

Art. 2º. O Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Timon deverá adotar junto aos alunos do curso de formação todas as medidas necessárias para mitigar possíveis impactos aos alunos em decorrência das atividades externas nesse período de pandemia.

Art. 3º. Todas as disciplinas deverão ser desenvolvidas sob a supervisão e orientação direta de Guardas Municipais designados pela Diretoria de Ensino.

Art. 4º. O Comando da Guarda Civil Municipal poderá editar atos necessários para complementar à regulamentação do que se autoriza nessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria tem a feitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública, em Timon-MA, 15 de Abril de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Segurança Pública
Portaria nº 0143/2017-GP

Kelle Alves Veras
Comandante da Guarda Civil Municipal
Portaria nº 0183/2019-GP



EXTRATO DE ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA EXTRATO SRP Nº 07/2020 – PMT/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON – MA

Data da Sessão: 31.03.2020

Horários: 11:00hs.

Responsável: Suely Oliveira

Adjudicação: 08.04.2020

Homologação: 09.04.2020

ITENS REGISTRADOS:

1	EU GOSTO INTEGRADO INFANTIL VOLUME 01 / ISBN 9788534241281 FORMATO 27,5 x 20,5 - Cota Principal 75%					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	AUTORA/EDITORIA	UND.CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	VENCEDORA	Unidade	UND	675	140,00
1.1	EU GOSTO INTEGRADO INFANTIL VOLUME 01 / ISBN 9788534241281 FORMATO 27,5 x 20,5 - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. (25%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	AUTORA/EDITORIA	UND.CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	VENCEDORA	IBEP	UND	225	140,00
2	EU GOSTO INTEGRADO INFANTIL VOLUME 02 / ISBN 9788534241298 FORMATO 27,5 x20,5 - Cota Principal 75%					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	AUTORA/EDITORIA	UND.CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	VENCEDORA	Unidade	UND	1.650	140,00
2.1	EU GOSTO INTEGRADO INFANTIL VOLUME 02 / ISBN 9788534241298 FORMATO 27,5 x20,5 - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. (25%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	AUTORA/EDITORIA	UND.CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	VENCEDORA	IBEP	UND	550	140,00
3	EU GOSTO INTEGRADO INFANTIL VOLUME 03 / ISBN 9788534241304 FORMATO 27,5 x20,5 - Cota Principal 75%					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	AUTORA/EDITORIA	UND.CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	VENCEDORA	Unidade	UND	1.725	140,00
3.1	EU GOSTO INTEGRADO INFANTIL VOLUME 03 / ISBN 9788534241304 FORMATO 27,5 x20,5 - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. (25%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	AUTORA/EDITORIA	UND.CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	VENCEDORA	IBEP	UND	575	140,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 07/2020 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 0187/2020.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ	41.490.756/0001-43
ENDEREÇO	AV. GETÚLIO VARGOS Nº 36, APEADOURO
CIDADE	SÃO LUÍS - MA

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.04.15 20:11:53 -03'00'